

DECRETO N. 087/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS BENFEITORIAS E ACESSÕES ARTIFICIAIS REALIZADAS NOS IMÓVEIS OBJETO DE CONCESSÃO DE USO POR PARTE DO MUNICÍPIO”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

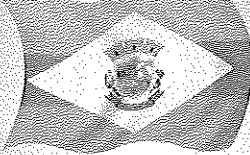
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Avaliação, destinada a proceder a análise das benfeitorias e acessões artificiais realizadas nos imóveis objeto de concessão de uso por parte do Município de Serra Alta, sendo ela composta dos seguintes integrantes:

- I - Loivo Bertoldi
- II - Cesar Speroto
- III - Ederson Cerezolli
- IV - Jair de Assis
- V - Dirceu Lamb

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação ficará responsável por realizar vistorias nos imóveis objeto de concessão de uso por parte do Município de Serra Alta, cabendo-lhe o encargo de emitir parecer sobre as benfeitorias e acessões artificiais realizadas no imóvel, principalmente no que tangere à sua utilidade e necessidade para a conservação e melhor aproveitamento do patrimônio Público.

**Parágrafo único.** São serão passíveis de indenização as benfeitorias e acessões artificiais realizadas nos imóveis públicos quando o parecer da Comissão de



Avaliação for favorável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de maio de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 087/2019</u>
DATA:	<u>29/05/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2837</u>
Assinatura	